



**Assembleia Legislativa
do Estado do Ceará**

Ofício nº 001/2019.

Fortaleza, 8 de janeiro de 2019.

Senhor Diretor Presidente,

Cumprimentando Vossa Senhoria, em atenção ao Ofício n.º 125/2019 – GP-CESB, encaminhado à Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, servimo-nos do presente expediente para informar que recebemos os documentos encaminhados na data de 2 de janeiro de 2019, conforme protocolo apresentado a esta Casa Legislativa.

Ademais, informamos que, ao nosso entender, o conceito de certidão¹ não se coaduna com o simples protocolo de documentos apresentados pela instituição social filantrópica. De toda sorte, informamos que tomamos ciência da manifestação e documentos a ela anexados.

Aproveitamos a oportunidade para apresentar a Vossa Senhoria nossos protestos de elevada estima e distinta consideração, colocando-nos à disposição para eventuais esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,


RODRIGO MARTINIANO AYRES LINS
Procurador da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará

Ao
Senhor Dr. Jomateleno dos Santos Teixeira
Diretor Presidente OMS 001 1ª Região
Confederação Social do Elo Social Brasil
Rua Cecília Bonília, 145, São Paulo-SP, CEP 02919-000

¹ Declaração feita por escrito, objetivando comprovar ato ou assentamento constante de processo, livro ou documento que se encontre em repartições públicas. Podem ser de inteiro teor - transcrição integral, também chamada traslado - ou resumidas, desde que expressem fielmente o conteúdo do original.